

Algumas contribuições para políticas públicas de patrimônio imaterial, referentes ao campo das culturas populares no Estado do Amazonas (Brasil)

Sérgio Ivan Gil Braga¹
Universidade Federal do Amazonas

Resumo: Breve reflexão sobre o atual estado da arte das políticas de patrimônio cultural no Brasil, com ênfase no patrimônio imaterial referente a culturas populares no Estado do Amazonas. Procura-se desconstruir a ideia de simples associação do termo folclore a cultura popular, reconhecendo dinâmicas e processos sociais inerentes a essas expressões culturais. Para exemplo, ilustramos o fenômeno dos festivais folclóricos na Amazônia, que adquiriram relevância, a partir de meados do século passado e suas múltiplas dimensões de patrimônio.

Palavras-chave: culturas populares; folclore; patrimônios; estado do Amazonas; Brasil.

¹ Professor Titular de Antropologia, do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais (IFCHS), Departamento de Antropologia, da Universidade Federal do Amazonas. Doutor em Antropologia Social (USP). Docente permanente do Programa de Pós-graduação em Antropologia Social (PPGAS/UFAM) e colaborador do Programa de Pós-graduação em Sociedade e Cultura na Amazônia (PPGSCA/UFAM). Pesquisador do INCT/CNPq Brasil Plural e da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas (FAPEAM). As reflexões contidas neste artigo contaram com resultados parciais de pesquisa financiada pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas (FAPEAM), Edital 005/2022 - HUMANITAS – CT&I FAPEAM.

Some contributions to public policies of intangible heritage, referring to the field of popular cultures in the State of Amazonas (Brazil)

Abstract: Brief reflection on the current state of the art of cultural heritage policies in Brazil, with emphasis on intangible heritage referring to popular cultures in the State of Amazonas. It seeks to deconstruct the idea of simple association of the term folklore with popular culture, recognizing social dynamics and processes inherent to these cultural expressions. For example, we illustrate the phenomenon of folk festivals in the Amazônia, which acquired relevance, from the mid-last century and their multiple dimensions of heritage.

Keywords: popular cultures; folklore; heritage; state of Amazonas; Brazil.

Algunas contribuciones a las políticas públicas de patrimonio inmaterial, referidas al campo de las culturas populares en el Estado de Amazonas (Brasil)

Resumen: Breve reflexión sobre el estado actual del arte de las políticas de patrimonio cultural en Brasil, con énfasis en el patrimonio inmaterial referido a las culturas populares en el Estado de Amazonas. Se busca deconstruir la idea de asociación simple del término folclore con la cultura popular, reconociendo las dinámicas sociales y los procesos inherentes a estas expresiones culturales. Por ejemplo, ilustramos el fenómeno de las fiestas folclóricas en Amazônia, que adquirieron relevancia, desde mediados del siglo pasado y sus múltiples dimensiones patrimoniales.

Palabras clave: culturas populares; folclore; patrimonio; estado de Amazonas; Brasil.

Este texto é resultado de comunicação científica, revisada e ampliada, que foi inicialmente apresentada em Simpósio intitulado, “Procesos de patrimonialización - sus articulaciones en el contexto latinoamericano actual”, no VI Congresso da Associação Latino-americana de Antropologia (ALA) – Desafios emergentes: Antropologias da América Latina e Caribe, Montevideo, Uruguai, de 24 a 27 de novembro de 2020. Por conta da pandemia da COVID 19, o Congresso que estava previsto inicialmente para ser realizado de modo presencial, acabou acontecendo em modo virtual.

Por outro lado, o tema das culturas populares tem me interessado para estudo há mais de três décadas. Em especial, o fenômeno dos festivais, com destaque para o Festival Folclórico de Parintins, realizado na cidade de Parintins, Estado do Amazonas, desde meados da década de sessenta do século passado. Tenho acompanhado essa manifestação cultural desde 1991, que resultou inclusive em Tese de Doutorado defendida no PPGAS/USP em 2001 e publicada em livro em 2002, pela FUNARTE, à época vinculada ao Ministério da Cultura.

Em 08 de novembro de 2018, o IPHAN reconheceu os “bois-bumbás” do médio rio Amazonas e Parintins, como patrimônio imaterial do Brasil, inscrito no “Livro de Registro das Celebrações”, incluindo os bumbás de oito municípios amazonenses (Barreirinha, Boa Vista do Ramos, Itacoatiara, Itapiranga, Manaus, Maués, Nova Olinda do Norte e Parintins), inclusive os “bois-bumbás” de Parintins. No atual estágio das políticas públicas desse órgão, os procedimentos têm sido no sentido de retomar os contatos e acompanhar a nível local os sujeitos de cultura popular, com vistas a definir ações voltadas para salvaguarda desse bem imaterial.

Por outro lado, é importante destacar, a influência que o fenômeno dos festivais folclóricos tem exercido nas últimas décadas, sobre outras expressões de cultura popular no Estado do Amazonas e, em certos casos em outras localidades da Amazônia. Penso que uma breve reflexão sobre o tema, possa contribuir para sugestão de ações voltadas para a valorização de expressões de patrimônio imaterial na região.

Breve digressão sobre o campo do patrimônio cultural

Lembremos, que o campo do patrimônio cultural tem se constituído há longa data. Mas, sem a pretensão de estabelecer um quadro histórico sobre o tema, não seria demais lembrar as intervenções do Barão Haussmann, no patrimônio edificado e no espaço público de Paris, enquanto prefeito desta cidade, em meados do século dezenove (BENÉVOLO, 2005: 589-95).

Uma série de circunstâncias favoráveis – os poderes muito extensos do imperador Napoleão III, a capacidade do Prefeito Hausmann, o alto nível dos técnicos, a existência de duas leis muito avançadas: a lei sobre a expropriação de 1840 e a lei sanitária de 1850 – permitem realizar um programa urbanístico coerente num tempo bastante

curto; assim a nova Paris demonstra o sucesso da gestão pós-liberal, e se torna o modelo reconhecido por todas as cidades do mundo, da metade do século XIX em diante... Hausmann procura enobrecer o novo ambiente urbano com os instrumentos urbanísticos tradicionais: a busca da regularidade, a escolha de um edifício monumental ou moderno como pano de fundo de cada nova rua, a obrigação de manter uniforme a arquitetura das fachadas nas praças e nas ruas mais importantes.

As intervenções de Hausmann priorizaram os espaços públicos, os monumentos e edificações do passado, mas em certos casos, foi bastante criticado, por ações de “enobrecimento urbano”, que acarretaram a demolição de habitações populares e históricas, com vistas a criação de vias de circulação e novas habitações. Muitas dessas populações que habitavam áreas centrais, foram transferidas para localidades mais distantes no âmbito da cidade de Paris.

Ressalte-se também, as várias cartas versando sobre patrimônio, publicadas depois da Carta de Atenas, esta última levada a conhecimento na década de trinta do século passado (IPHAN, 2004: 13). Na Carta de Atenas, de 1931, entre outras diretrizes, tem-se o seguinte:

Nos casos em que uma restauração pareça indispensável devido à deterioração ou destruição, a conferência recomenda que se respeite a obra histórica e artística do passado, sem prejudicar o estilo de nenhuma época.

A discussão sobre o patrimônio imaterial, entretanto, é relativamente recente, pois adquiriu importância na década de setenta do século passado, com base em diretrizes da UNESCO, voltadas para a valorização e salvaguarda de bens intangíveis.

No Brasil, o Decreto Lei nº 3551 de 04 de agosto de 2000, instituiu o inventário e registro do patrimônio imaterial brasileiro. Por este decreto, foi instituído o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial, em quatro livros de registro: “Registro dos Saberes”, “conhecimentos e modos de fazer enraizados no cotidiano das comunidades”; “Registros das Celebrações”, “rituais e festas que marcam a vivência coletiva do trabalho, da religiosidade, do entretenimento e de outras práticas da vida social”; “Registro das formas de expressão”, “manifestações literárias, musicais, plásticas, cênicas e lúdicas”; “Registro de lugares”, “mercados, feiras, santuários, praças e demais espaços onde se concentram e reproduzem práticas culturais coletivas”. Lê-se, ainda, no referido decreto, “que a inscrição num dos livros terá sempre como referência a continuidade histórica do bem e sua relevância nacional para a memória, a identidade e a formação da sociedade brasileira”. (IPHAN, 2006: 129-30).

Mesmo reconhecendo a relevância internacional do Patrimônio Cultural, bem como diferentes experiências de legislação e gestão administrativa em diferentes países, pode-se inferir que esse campo de conhecimento não estaria ainda resguardado de ameaças e descaminhos, para preservação de memórias, histórias, identidades, que em última instância constituiriam interesse para toda a humanidade.

No Brasil, ao longo dos anos e em função de ampla legislação e normatização de procedimentos, editados inclusive pelo próprio IPHAN, chegou-se a cogitar que as ações para preservação do patrimônio cultural estariam resguardadas de quaisquer ameaças, inclusive de mudanças ocorridas na esfera da própria administração ou gestão desse campo de interesse público. Com base neste entendimento, acreditava-se que as instituições de gestão do patrimônio, estariam imunes às ameaças que poderiam ferir a legislação e seus planos de ação.

Ocorre, entretanto, que nesses últimos anos, no Brasil, o campo das políticas culturais e do patrimônio, tem recebido tratamento diferenciado, entre os quais, o do patrimônio imaterial. Em 2019, observamos a extinção do Ministério da Cultura e criação de Secretaria Especial de Cultura. Além disso, em novembro deste mesmo ano, observou-se a transferência da recém-criada Secretaria Especial de Cultura, que até então fazia parte do Ministério da Cidadania, para o Ministério do Turismo, conforme prescreveu o Decreto Lei 10.107, de 6 de novembro de 2019.

Outra medida, não menos surpreendente, relacionada à Lei de Incentivo à Cultura, correspondeu à edição da Instrução normativa 2, de 23 de abril de 2019, que alterou significativamente os limites de valores para captação de recursos, de pessoas físicas e jurídicas, via renúncia fiscal. As novas disposições, consubstanciadas no discurso de democratizar o acesso à cultura, almejavam maior acessibilidade dos interessados aos bens culturais.

Mesmo que esta nova redação dada à Lei de Incentivo à Cultura, não constitui o foco de reflexão neste artigo, pode-se dizer que tal decisão tem dividido opiniões, sobretudo pela diminuição de recursos que poderiam ser disponibilizados aos artistas, uma “antipolítica de caráter predatório que busca punir e torturar os artistas”, segundo Luiz Fernando Ramos (ECA/USP)². Na verdade, mantem-se o malfadado problema de transferência de recursos financeiros para artistas já conhecidos por um público mais amplo, agora com um limite baixíssimo de cachê, em detrimento dos artistas que verdadeiramente deveriam ter oportunidades, para mostrar a sua arte e quiçá um dia se tornarem conhecidos.

Mônica Rugai Bastos (2004), já chamara à atenção para alguns aspectos da Lei Rouanet, de incentivo à cultura, que foi modificada pela atual Lei de Incentivo à Cultura. Considerando que, muitos dos recursos transferidos por esta lei, via renúncia fiscal, tem como fonte geradora, grandes empresas, bancos, companhias de telecomunicações e outras. Torna-se mais interessante para essas empresas, com vistas à promoção de um capital imagem, associar a marca a artistas consagrados.

Quanto às políticas voltadas para o patrimônio cultural, o que tem se verificado, é a diminuição de recursos financeiros do principal órgão que é o IPHAN. Em 9 de novembro de 2017, a Presidente do IPHAN, Kátia Santos Bogéa, em audiência pública na Comissão de Cultura da Câmara dos Deputados, em Brasília, se pronunciou nos seguintes termos: “É muito importante assegurar os recursos orçamentários, mas, também, não adianta ter orçamento sem ter mão de obra para poder trabalhar”³. Nesta ocasião, relatara sobre as dificuldades para contratação de pessoal e as limitações orçamentárias que estavam inviabilizando as ações do referido órgão público.

Na verdade, identificamos um problema “crônico” das políticas públicas, que precisa ser destacado. Da falta de continuidade dos “planos de ação”, ou seja, o que uma gestão planeja e logo em seguida coloca em prática, uma nova gestão pode interromper e conferir novos rumos às ações de administração e de interesse público.

É bem provável, que a cultura esteja se tornando apenas produto e não processo social, na ótica da gestão dos recursos públicos destinados à cultura, e signo de algo exótico ou “folclore”. Prefiro colocar “folclore” inicialmente entre aspas,

² Ver <https://www.brasilcultura.com.br/arte-espaco/especialistas-criticam-mudancas-na-lei-de-incentivo-a-cultura/>. Acesso em 21/10/2022.

³ Ver <https://www.camara.leg.br/noticias/527186-baixo-orcamento-poe-em-risco-existencia-do-iphan-alertam-dirigentes/>. Acesso em 24/10/2022.

chamando à atenção para o emprego inadvertido deste termo, não raro associado a algo antiquado ou de valor inferior. Mais adiante voltaremos a discussão do termo.

Lembro Boaventura de Sousa Santos (2007: 28-36), com a expressão “sociologia das ausências”. Do esforço epistemológico para conferir visibilidade, a situações consideradas como inexistentes: valorizar outras formas de conhecimento, como o urbano; pensar as diferenças identitárias com igualdade e não como desiguais; conferir importância à produção cultural local e particular face à globalização da economia e da cultura; desconstruir a ideia de uma lógica produtiva econômica e do trabalho aplicada à cultura, e propor outra racionalidade para a sua apreensão; fomentar o diálogo entre o saber científico e outras formas de saber, como o saber indígena, das “populações urbanas marginais”, etc. Parafraseando o autor, uma antropologia das “ausências”, que deveria em última instância, “criar inteligibilidade sem destruir a diversidade”.

Assim, tentar desconstruir qualquer forma de “epistemicídio”, que ameace outra forma de saber. Aqui, parece que podemos contribuir com a discussão no campo das políticas culturais e do patrimônio. No meu entender, produzindo conhecimento sobre a diversidade cultural a nível local e regional, sempre a favor da “etnografia”, e na explicitação de conceitos que estejam em sintonia com a realidade e inquietações dos próprios sujeitos com os quais temos trabalhado. E não apenas, o que interessa às políticas de governança do momento, pois os governos mudam e o que permanece é o Estado.

Cultura e cultura popular

Para efeitos de reflexão neste texto, o propósito é o de “deslocar” o conceito de cultura, para o de cultura popular. Conceito este, inclusive incorporado no léxico de intelectuais e agentes da administração pública, que tem fomentado discussões e debates, sobre reconhecimento e afirmação de dimensões de patrimônio imaterial, no âmbito de políticas culturais no Brasil.

Pierre Bourdieu (2009) considera que o conhecimento científico deve ultrapassar o senso comum, mas não pode se tornar reflexão intelectualista, descolada do mundo e de situações de vida dos sujeitos contatados. Como diz o autor, corre-se o risco de se falar de classe trabalhadora, sem que os trabalhadores se reconheçam nas formulações teóricas e interpretações produzidas acerca deles. Introduce a ideia de conhecimento “praxiológico”, ou seja, a possibilidade de interpretação de fatos, que tenham conexão com a realidade e mudança social, conferindo sentido de processo às práticas sociais.

Mas também, conforme o antropólogo Eduardo Viveiros de Castro (2002), no texto “O nativo relativo”, há que se considerar, que o fazer antropológico implica constantemente o estabelecimento de “relações sociais”, com vistas à produção de “conhecimento”.

Ressalte-se ainda, quando se trata da utilização de fontes de pesquisa produzidas no passado, por diferentes agentes, “historiadores”, “folcloristas”, “etnógrafos”, entre outros, da importância de realizar a crítica de tais fontes. Procurar entender o contexto histórico, os propósitos dos agentes, os pressupostos teóricos ou paradigmas que orientaram a interpretação dos dados.

Thomas Kuhn (2009) já dissera, que o conhecimento científico se faz, sobretudo por rupturas, do que por acumulação. Um novo paradigma só adquire importância, pela superação de antigos paradigmas. O que pode levar um tempo,

dependendo da simpatia por determinados conceitos. De qualquer forma, assume importância a crítica, não necessariamente “destrutiva”, mas procurando estabelecer conexões históricas entre os fatos sociais, promover inteligibilidade sobre diferentes identidades, visões de mundo e formas de conhecimento a nível local e universal.

Roberto Cardoso de Oliveira (2000) chama à atenção para a importância dos conceitos na antropologia. Para além de “deslizes semânticos” de teorias aplicadas a nível local, ou seja, adaptações de modelos teóricos a realidades comparativamente semelhantes, os conceitos cumprem a função de “categorias sociológicas e históricas”, que “devem sinalizar nada mais do que a fixação de um léxico da disciplina”. Por exemplo, conceitos “einentes da disciplina”, tipo “estrutura, cultura, função”, mas também outros conceitos, que o autor passa em revista, como “indigenismo”, “fricção interétnica” e “etnodesenvolvimento”.

De acordo com Michel Foucault, no livro “As palavras e as coisas” (2002), antropologia como “disciplina” e, não necessariamente ciência, quando se refere às ciências humanas. Disciplina que assume a tarefa de manejar diferentes categorias de entendimento, com vistas ao estabelecimento de conceitos, que alcancem certo prestígio no meio académico e inteligibilidade sobre o que se quer conhecer.

No Brasil, por volta das décadas de trinta e quarenta do século passado, utilizava-se o termo “folclore” para reconhecer formas de conhecimento oriundas do meio rural, que adquiriram importância na cidade. Com aplicação em vários campos de saber, como no artesanato, medicina caseira, dança, música, religião. Não raro associando a tais práticas, a vivência de migrantes que tiveram origem no meio rural e por decisão de “mudar de vida”, tomaram o “caminho da cidade”.

O conceito de cultura popular, entretanto, adquiriu importância a partir da década de sessenta do século passado, em oposição à ideia de folclore. A utilização do termo implicou na crítica ao folclore, ao trabalho dos folcloristas que estavam interessados na identificação e análise de manifestações tradicionais da cultura brasileira.

Dois aspectos contribuiriam para esta crítica, a desconstrução de uma busca das origens, com viés difusionista, e a suposta “pureza” dos fatos folclóricos. Os folcloristas acreditavam que seria possível reconstituir o caminho de difusão das manifestações folclóricas, associando a um lugar de origem. E mais que isso, verificar nessa transmissão uma certa “autenticidade”, ou seja, a permanência de algumas reminiscências ou “sobrevivências”, que atestavam ligação dessa classe de fato folclórico com a sua versão no passado. Na verdade, reminiscências do evolucionismo de Edward Burnett Tylor (1977), que atribuía ao termo “sobrevivência”, uma espécie de testemunho do atraso dos povos supostamente “selvagens”, como “superstições”, “crendices” ou simplesmente “folclore”.

É nessa perspectiva, que se pode entender, ao longo do tempo, o conceito negativo que adquiriu o termo folclore. De algo associado ao atraso, coisa de gente “primitiva” ou ignorante, que se deveria combater. Mas também, o conceito de cultura popular, que acabou sendo taxado de forma semelhante. É assustador e algo recorrente, quando diferentes juízos do senso comum, atribuem às expressões das culturas populares, o sentido de atraso, de algo tosco, de arte duvidosa e de mau gosto, entre outras considerações pejorativas mais. Na verdade, absoluta negação de algo que se desconhece, sobretudo dos fatos culturais e históricos que tem se mantido ao longo do tempo, enquanto expressão dos sujeitos de cultura popular.

Lembre-se, que o termo *folklore* surgiu na Inglaterra, em fins do século XIX, sugerido por William Thoms, à época da Revolução Industrial. Diante das transformações provocadas pela industrialização, cuja conjuntura internacional envolveu concentração urbana, migrações, divisão social do trabalho, liberalismo econômico etc. A ideia de folclore, cultura ou conhecimento do povo, representou algo característico dos estratos mais desfavorecidos da sociedade.

Carlos Rodrigues Brandão (1984: 87) reconhece em tais práticas o sentido da tradição oriunda do meio rural, que de diferentes formas chegou à cidade. Um termo nativo, uma espécie de “linguagem” do vivido, que se articula com outras instâncias da cultura. Nas palavras do autor: “um instante fugaz da vida dos homens e de suas sociedades através da cultura”, onde “tudo nele é relação e tudo se articula com outras coisas da cultura, em seu próprio nível (o ritual, o religioso, o tecnológico, o lúdico)”.

Nesta mesma época, Antônio Augusto Arantes (1981: 18) escreve sobre o conceito de cultura popular, associando às práticas das classes subalternas da sociedade. Para o autor, “cultura popular como uma outra cultura que, por contraste ao saber dominante, apresenta-se como totalidade, construída através da justaposição de elementos residuais e fragmentários resistentes a um processo natural de deterioração”.

Lembro uma situação, com a qual me defrontei em 1992, quando realizava trabalho de campo na cidade de Parintins, no Estado do Amazonas, Brasil. Pesquisava os “bois-bumbás”, “Garantido” e “Caprichoso”, do Festival Folclórico de Parintins. Em um pequeno galpão de alegorias, de um desses bumbás, encontrei a denominação “Universidade do Folclore”, ou seja, a ideia dos “brincantes”, que para se construir um “boi-bumbá” e colocá-lo no “bumbódromo” (arena de espetáculos), era necessário dominar vários campos de saber, algo da complexidade de uma Universidade.

Antes, portanto, de recusar a palavra folclore, há que se criticar o uso inadvertido que se faz deste termo, ao associar a simples atraso e regressão cultural. Para isso, caberia entender a dinâmica e diversidade do popular, que muitas vezes assume a conotação de “folclore”.

Raymond Williams (2011) diz que, o sentido de cultura mudou com a Revolução Industrial, sobretudo a partir do século XIX, quando foi associado à produção, a aquisição de conhecimentos quantificáveis, uma pessoa culta seria “alguém que se produz”, uma pessoa “industrial”, de boas maneiras, detentora de conhecimento erudito obtido na leitura de obras escritas e literárias, com acesso a bens de consumo. Antes, a noção de cultura estava associada a um processo natural, de cultivo do corpo e do espírito. Para o autor, a cultura na modernidade urbano industrial alcançou um campo autônomo para elaboração intelectual dos homens.

Quanto às culturas populares, deve-se relativizar muito, ampliar o sentido deste termo na contemporaneidade. Para além da modernidade urbano-industrial, ainda se pode reconhecer nas expressões populares elementos como tradição, oralidade, memória, transmissão de conhecimentos entre gerações, cujas práticas ou *habitus*, no sentido de “disposições incorporadas nos sujeitos”, estariam radicadas em um modo de vida característico do meio rural, que foi transposto para a cidade. Mas, também, “histerese do *habitus*”. Bourdieu (2009) utiliza este termo quando se refere as práticas corporais e sociais, que por motivos de adequação ou resistência a uma nova ordem social, poderiam reafirmar ou alterar padrões tradicionais de comportamento social.

Assim, cultura popular entendida como reminiscências de uma tradição agrária, que por diferentes caminhos chegaram à cidade e a partir dela se transformaram. Bem como, “histerese do *habitus*”, própria de sujeitos que vieram do campo ou tiveram antepassados próximos originários no meio rural, cujas permanências culturais de certos modos de vida (como as relações de reciprocidade, a conversa descompromissada, a ajuda mútua, a sociabilidade festiva, a religiosidade, entre outras situações) foram ressignificadas na cidade.

No meu entender, o conceito de “circularidade da cultura” enunciado por Mikhail Bakhtin, no livro *A cultura popular na Idade Média e no Renascimento - o contexto de François Rabelais* (1983) explora muito bem os contornos do popular. Posto que, visualiza margem de negociação política para as classes populares, de um popular que pode cair nas graças das classes superiores e se tornar erudito, e vice-versa. Neste caso, quando o popular se apropria do erudito, conferindo ao mesmo a conformação de algo grotesco, satírico e irônico.

Assim, diante do mais forte ou de uma suposta hegemonia das elites, os sujeitos de cultura popular podem dispor de “estratégias” (se esquivar de confrontos) ou “táticas” (maximizar vantagens sociais), conforme sugere Michel De Certeau (1984). Mas também, como já acentuara Georg Simmel (2004), na constituição de “mundos paralelos”, que mantêm em “segredo” determinadas intenções e certas formas de conhecimento.

Gentes e bichos, em meio a cidades, rios e florestas

Como havia dito, no início deste texto, há mais de três décadas tenho me interessado pelo estudo de manifestações de cultura popular. Procurando entender o sentido e as transformações características dessas expressões humanas, produzidas por segmentos sociais muitas vezes discriminados e alijados da história.

Em estudos antropológicos que realizei no Estado do Amazonas e em outros estados da Amazônia, sobre festas populares e religiosas, acompanhando expressões como o “Marabaixo” (Macapá e Mazagão, AP), “Bois-Bumbás” (Belém, PA), “Sairé” (Alter do Chão, PA), “Bumba-meu-Boi” (São Luís, MA), Festival Folclórico do Amazonas (Manaus, AM), Festa de Santo Antônio de Borba (Borba, AM), Festa de Nossa Senhora do Carmo (Parintins, AM), entre outras mais. Pude perceber, sem desmerecer os eventos citados, que o Festival Folclórico de Parintins (AM), com as “danças dramáticas” de “Garantido” e “Caprichoso”, se tornou uma referência importante, para se pensar a expressão e dinâmica de festas populares. Sobretudo, no que se refere à produção do festival, mas também a dinâmica cultural característica deste evento, capaz de pôr em movimento, várias instâncias da vida social, tanto à nível local entre os “parintinenses”, como em âmbito regional.

O fenômeno dos festivais folclóricos, no Estado do Amazonas, tem pouco mais de meio século. Em que pese a relevância histórica do “Festival Folclórico do Amazonas”, realizado em Manaus, desde meados da década de cinquenta do século passado, com apresentações de “bois-bumbás”, “cirandas”, “cacetinhos”, “tribos indígenas”, “danças de cangaceiros”, “quadrilhas juninas” e etc. É importante reconhecer a visibilidade e relevância adquirida pelo Festival Folclórico de Parintins. De fato, a partir de meados da década de sessenta do século passado, Parintins imprimiu novos rumos ao ciclo dos festivais, com destaque para os “bois-bumbás” “Garantido” e “Caprichoso”.

Ao longo de décadas, o Festival Folclórico de Parintins se consolidou na “Ilha Tupinambarana” e se tornou um grandioso espetáculo, incluindo apresentações

no “bumbódromo”, alegorias gigantescas e com movimento, indumentárias utilizando matérias-primas da região e algumas delas adquiridas em outros estados da federação (como São Paulo e Rio de Janeiro), neste caso para promoção de luxo e beleza em expressões artísticas da festa.

Mesmo que se trate de uma manifestação cultural, que remonta a fundação dos “bois-bumbás” ocorrida em 1913, conforme comprovam “Garantido” e “Caprichoso”. É somente com o Festival Folclórico de Parintins, que os “bumbás” adquiriram visibilidade a nível local e para multidões de pessoas, que se deslocam para a cidade todos os anos. Esta cidade está localizada na chamada “Ilha Tupi-nambarana”, que mudou muito em função da festa e certamente despertou o interesse de outras cidades. Carlos Fortuna e Paulo Peixoto (2002) chamaram atenção para esse tipo de fenômeno, em seus estudos de expressões populares em algumas cidades de Portugal, no que convencionaram chamar de “concorrência intercidades”. Ao perceber um extenso mercado de bens simbólicos, que surge com base em diferentes imagens das cidades, com vistas a promoverem as suas tradições e atrair investimentos e fluxos turísticos, oportunizando o desenvolvimento da cultura e da própria economia local, no mundo contemporâneo.

Nas últimas décadas, pode-se falar de uma verdadeira redescoberta de expressões de cultura popular, em diferentes cidades do Estado do Amazonas e de outros estados da Amazônia, sob o signo dos festivais nos moldes de Parintins.

Desde então, no mês de junho, época do ciclo junino, que coincide com o solstício de verão amazônico, não são apenas os “bois-bumbás” que dançam em Parintins, mas também em outras cidades, como os “bumbás” “Corajoso” e “Tira-Prosa” em Fonte Boa no rio Solimões, os “botos” “Tucuxi” e “Cor de Rosa” em Alter do Chão no rio Tapajós, o “peixe-boi” “Jaú” e “Anavilhanas” em Novo Airão no rio Negro. A lista dos pares de oposições de bichos é muita maior, inclusive se estende para outras épocas do ano, com festivais de “peixes”, “Cardinal” e “Acará-Disco”, em Barcelos, no rio Negro; o “FESTRIBAL” em São Gabriel da Cachoeira, rio Negro, com a disputa de tribos indígenas, os “Tucano” e os Baré”, entre outros mais, bichos e gentes que conferem sentido ao imaginário amazônico.

Considerações adicionais sobre o campo do patrimônio imaterial

De acordo com o que foi dito anteriormente, em 2018, o IPHAN reconheceu o “Complexo Cultural do Boi Bumbá do Médio Amazonas e Parintins”, incluindo os “bois-bumbás” “Garantido” e “Caprichoso”, como Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil. Esta decisão contribuiu para fomentar a nível local e regional, discussões sobre as implicações das políticas de patrimônio sobre as expressões populares e outras mais, incluindo as culturas indígenas.

No Estado do Amazonas, além do Complexo Cultural do Boi Bumbá do Médio Amazonas e Parintins, registrado no Livro de Registro das Celebrações, em 08/11/2018. Foram também registrados como patrimônio imaterial, a Cachoeira de Iauaretê – Lugar Sagrado dos Povos Indígenas dos Rios Uaupés e Papuri, no Livro de Registro dos Lugares, em 10/08/2006. E o Sistema Agrícola Tradicional do Rio Negro, no Livro de Registro dos Saberes, em 05/11/2010. Passados dez anos, estes bens registrados foram reavaliados e tiveram a sua revalidação de título de “Patrimônio cultural do Brasil”.

Por outro lado, identificamos nos últimos anos, vários projetos de lei apresentados por parlamentares na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas e

na Câmara Municipal de Manaus, envolvendo tombamento de bens de patrimônio imaterial.

Em Manaus, por exemplo, a Lei 2540, de 21 de novembro de 2019, institui o peixe “Jaraqui” como patrimônio cultural imaterial da cidade. Uma frase muito popular a nível local, diz o seguinte: “quem come Jaraqui, não sai mais daqui”. Outro caso, a Lei 2.525, de 23 de outubro de 2019, que reconhece o “Sanduiche X-Caboquinho”, à base de “Tucumã” (*Astrocaryum aculeatum*), fruto com caroço e polpa comestível de espécie de palmeira, com pão de trigo e alguns complementos, como o queijo coalho e banana, como patrimônio imaterial. A Lei 2728, de 12 de janeiro de 2021, declara “o Quilombo Urbano do Barranco de São Benedito” como “Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Manaus”, entre outros tombamentos.

No Estado do Amazonas, para citar alguns casos, tem-se a Lei nº 5.975, de 13 de julho de 2022, que “declara o Festejo de Santo Antônio de Borba como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Estado do Amazonas”. A Lei nº 5.888, de 18 de maio de 2022, declara “como Patrimônio Cultural Material e Imaterial do Estado do Amazonas, o Santuário onde acontecem as aparições de Nossa Senhora Rainha do Rosário e da Paz no Município de Itapiranga”. A Lei nº 5.887, de 18 de maio de 2022, declara “como Patrimônio Cultural e Imaterial do Estado do Amazonas, os Tricicleiros do Município de Parintins”, entre outros tombamentos.

Sem desmerecer a importância dessas iniciativas, o que se pode dizer, por ora, é que nem sempre as diretrizes dos órgãos federais, sobre patrimônio cultural imaterial, têm sido observadas para inventário, tombamento e salvaguarda de bens de natureza intangível. Não raro, com base no interesse em movimentar um mercado de bens simbólicos, voltado para o turismo e o próprio mercado, tem-se relegado a segundo plano, informações circunstanciadas e ações de salvaguarda sobre os bens imateriais. Na verdade, o que se poderia sugerir como ações de inventário e salvaguarda, para os casos acima mencionados? Sem desconsiderar inclusive interesses turísticos e mercadológicos?

Um caminho interessante, seria o de apreender com algumas experiências de tombamento, a nível federal, sobre alternativas que têm sido buscadas, para “sustentabilidade” de determinadas expressões culturais, como, por exemplo, o “ofício ou “saber fazer” das “baianas do acarajé” (Livro de Registro dos Saberes, 14/01/2005), as ações de salvaguarda da “Roda de capoeira” (Livro de Registro das Formas de Expressão, 21/10/2008), procurando entender as diferentes especificidades dessas práticas em diferentes Estados da Federação. A festa do “Círio de Nossa Senhora de Nazaré” (Livro de Registro das Celebrações, 05/10/2004), considerando aspectos religiosos e festivos de um evento que arrasta multidões para a cidade de Belém. As festas populares, como os “bois-bumbás” do “médio Amazonas”, não somente os “bois-bumbás” de Parintins, “Garantido” e “Caprichoso”, mas os de outros municípios, que fazem parte do mesmo complexo cultural, e que são menos conhecidos que os de Parintins.

Sem dúvida, a discussão é muito mais ampla, e não comportaria os limites deste texto, por isso vou me ater ao fenômeno dos festivais folclóricos do Estado do Amazonas. E depois, espero, propor algumas possibilidades de levantamento e inventário, bem como de salvaguarda, com base no sentido popular das expressões de natureza imaterial, que poderiam ser aplicadas as situações acima enunciadas.

O que há de comum entre todas essas festas, é que elas celebram de forma recorrente a Amazônia, os seres naturais e a sua gente. Aqui, o bestiário adquire

o contorno de seres “encantados”, parte homem e parte animal, animais imaginários, associados ao folclore ou cultura popular. Encantados provenientes do fundo das águas ou das matas, que podem ser tanto a personagem principal (o “boto”, por exemplo) ou outros bichos que contracenam com aquele, como o “Maringuari”, o “Anhangá”, a “Matinta-Perera”, o “Juma” etc.

Eduardo Galvão, antropólogo brasileiro, no conhecido livro “Santos e Visagens” (1955), já chamara à atenção para o “amalgama cultural” das crenças religiosas e mágicas dos mestiços caboclos. Aqui, a crença popular nos santos católicos juninos, Santo Antônio, São João e São Pedro, além de outros santos do catolicismo popular, como São Benedito, padroeiro dos seringueiros, não apresenta oposição ou exclusão de crença popular de tradição ameríndia. Na verdade, esta tradição se tornou parte constitutiva da cultura e imaginário regional, bem como das festas e celebrações da Amazônia.

Não se deve esquecer nesse amalgama cultural, da lúdica negra, em especial a cultura que se encarna no corpo. A dança, o corpo em movimento impulsionado pela sonoridade dos tambores, os versos cadenciados. Gingas e expressões das senzalas, mocambos e quilombos, que há tempos se mantiveram camuflados em batuques, marujadas e múltiplos grupos de ritmistas, instrumentistas e cantadores.

Visualizamos a importância da festa, para promoção da cultura e patrimônio imaterial popular em meio urbano, associada à própria dinâmica da cidade e processos de inclusão de sujeitos de cultura popular. No meu entender, enquanto interesse social difuso, mas incorporando qualidade de bem imaterial intangível, ou seja, um saber reunido há longa data e que tem resistido às mudanças da sociedade. Lembre-se, que “a inscrição num dos livros terá sempre como referência a continuidade histórica do bem e sua relevância nacional para a memória, a identidade e a formação da sociedade brasileira”. (IPHAN, 2006: 129-30).

Um caminho interessante para recuperar informações e constituir inventários sobre os bens intangíveis, tem nos folcloristas importante material de pesquisa. Em cada lugar do país, há sempre estudos sobre diferentes expressões populares, que foram desenvolvidos por folcloristas. Em Manaus, merecem destaque os trabalhos de Mário Ypiranga Monteiro e Moacir Couto de Andrade. Autores de uma extensa bibliografia sobre diferentes temas de estudo, como danças, culinária, religiosidade, festas, folguedos, mitologia, patrimônio histórico etc. Aqui, revalorizando a escrita etnográfica dos folcloristas e seus registros de época, a antropologia pode estabelecer conexão com elementos de história, etnologia e o próprio folclore.

Julio Cezar Melatti (1990: 148-149) quando se refere ao folclore, diz que “vem sendo estudado por pesquisadores os mais diversos, tanto de formação acadêmica, a mais variada, como por pessoas que não dispõem da mesma, tanto por nomes de reconhecimento nacional como por estudiosos de âmbito local”. O autor apresenta uma afirmação de Florestan Fernandes, que caberia transcrever: os “pesquisadores do passado que se dedicaram a temas folclóricos, seriam mais precursores dos etnólogos do que propriamente folcloristas”.

Roger Bastide, em “Sociologia do folclore brasileiro” (1959: 28), lembra que:

Não há festa religiosa sem festeiros, e o papel dos festeiros é, antes de tudo, o de preparar durante um ano (pois os festeiros são escolhidos com um ano de antecedência), a reserva dos alimentos necessários aos camponeses que descerão de todos os cantos circunvizinhos para participar das festas no vilarejo. A comemoração católica vem a dar, mais ou menos, na imaginação popular, num *potlach* de alimentação.

Para este autor, “o folclore só é compreensível quando incorporado à vida da comunidade”. Posto, “que é preciso substituir as descrições analíticas, com cheiro de museu, que destacam os fatos da realidade em que estão imersos e da qual recebem sentido, por uma descrição sociológica”, ou antropológica, “que os situe no interior dos grupos” (BASTIDE, 1959: 9).

Nos trabalhos de Mário Ypiranga Monteiro e Moacir Couto de Andrade, além de outros folcloristas mais, o trabalho de campo adquire relevância como vivência e desafio para “estranhamento” da proximidade, como condição de conferir sentido e possibilidades de interpretações antropológicas. Mas também, conforme já foi dito antes, não se deve perder de vista, a crítica dirigida as fontes produzidas no passado, pois constituem registros e testemunhos históricos, que tem compromisso com paradigmas e interpretações de uma determinada época. Sem correr o risco de jogar tudo fora, “o bebê com a água do banho”, conforme uma expressão de Claude Lévi-Strauss.

Hoje, não são poucos os trabalhos de pesquisa que tem se interessado pelo estudo de expressões do patrimônio cultural imaterial brasileiro, resultando em monografias, dissertações de mestrado e teses de doutorado. Material imprescindível para se avaliar a situação e dinâmica dessas expressões humanas, que tem reconhecido no estatuto do tombamento, um mecanismo importante de visibilidade para os próprios protagonistas das culturas populares.

Mas, por outro lado, há que assegurar recursos públicos, não somente para novos inventários, mas também para ações de salvaguarda, oportunizando sustentabilidade e inserção de bens de patrimônio imaterial, em um mercado simbólico mais amplo, com vistas a agregar valor econômico e cultural aos sujeitos das culturas populares.

Portanto, entendimento que vai além, de qualquer versão do popular como simples produto turístico, de algo “exótico”, signo de atraso e de outras formas mais de “epistemicídio”. E sim, como possibilidades de conhecimento de memórias, identidades e sociedades, que se constituíram e estão representadas em diferentes formas de patrimônios culturais.

Considerações finais

Diante do exposto, entende-se que os festivais amazônicos têm representado múltiplas encenações do bestiário regional, clamando pela preservação da floresta, conclamando artistas e roteiristas para passarem em revista genealogias de gentes, contextos históricos locais e regionais, entre outros procedimentos intelectuais e artísticos.

Mas sem perder de vista, que brincantes e espectadores, tem o poder constante de se permitir encantar, ano a ano, e de forma recorrente, por um imaginário que não se cansam de revisitar, consubstanciado nos seres naturais e gentes da Amazônia.

De fato, por ora, não há mais o que escrever. Agora é se deixar encantar pelo espetáculo e as encenações do bicharocos amazônicos, festa barroca de muitas cores, capaz de despertar múltiplos sentimentos, crenças e eficácias simbólicas, em plena floresta e rios da região. É importante entender, que recursos públicos destinados à cultura, não são gastos e sim investimentos públicos na cultura brasileira.

Lembro de Mário de Andrade, no final do livro Macunaíma... “*Tem mais não!*”

Recebido em 7 de fevereiro de 2023.
Aprovado em 30 de agosto de 2023.

Referências

- ARANTES, Antônio Augusto. *O que é cultura popular*. São Paulo: Brasiliense, 1980.
- BAKHTIN, Mikhail. *A cultura popular na Idade Média e no Renascimento: o contexto de François Rabelais*. São Paulo: HUCITEC, Editora Anambi S.A, 1983.
- BASTIDE, Roger. *Sociologia do folclore brasileiro*. São Paulo: Editora Anambi S.A., 1959.
- BASTOS, Mônica Rugai. *O espelho da nação: a cultura como objeto da política no governo de Fernando Henrique Cardoso*. Tese de Doutorado, Sociologia, USP, 2004.
- BENEVOLO, Leonardo. *História da cidade*. São Paulo: Editora Perspectiva, 2005.
- BRAGA, Sérgio Ivan Gil. Algumas experiências sobre gestão do Patrimônio cultural material e imaterial no Estado do Amazonas, Brasil. *Anais do 18th IUAES World Congress: World (of) Encounters: The Past, Present and Future of Anthropological Knowledge*. July 16–20, 2018. Miriam Pillar Grossi, Simone Lira da Silva [et al] (organização) - Florianópolis: Tribo da Ilha, 2018.
- BRANDÃO, Carlos Rodrigues. *O que é o folclore*. São Paulo: Brasiliense, 1984.
- BOURDIEU, Pierre. *O campo científico*. São Paulo: Olho d'Água, 2003.
- CASTRO, Eduardo Viveiros de. O nativo relativo. *Mana*, 8 (1): 113-148, 2002.
- CERTEAU, Michel de. *A invenção do cotidiano: artes de fazer*. Petrópolis: Vozes, 1994.
- FORTUNA, Carlos; PEIXOTO, Paulo. “A recriação e reprodução de representações no processo de transformação das paisagens urbanas de algumas cidades portuguesas”. In: FORTUNA, Carlos & SILVA, Augusto Santos (orgs.). *Projeto e circunstância: culturas urbanas em Portugal*. Porto: Edições Afrontamento, 2002.
- FOUCAULT, Michel. *As palavras e as coisas*. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

GALVÃO, Eduardo. *Santos e visagens*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1955.

IPHAN. *Cartas patrimoniais*. Rio de Janeiro: IPHAN, 2004.

IPHAN. *Coletânea de leis sobre preservação do patrimônio*. Rio de Janeiro: IPHAN, 2006.

KUHN, Thomas. *As estruturas das revoluções científicas*. São Paulo: Editora Perspectiva, 2009.

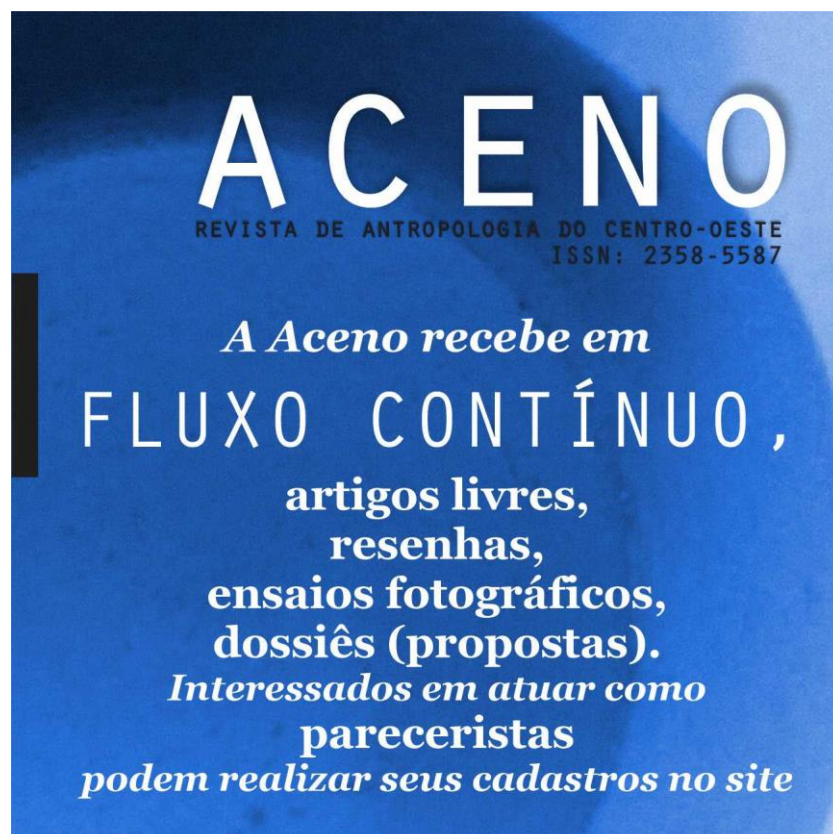
MELATTI, Julio Cezar. A antropologia no Brasil: um roteiro. In: *O que se deve ler em Ciências Sociais no Brasil*. São Paulo: Cortes: ANPOCS, 1990.

SANTOS, Boaventura de Sousa. *Renovar a teoria crítica e reinventar a emancipação social*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2007.

SIMMEL, Georg. *Fidelidade e gratidão e outros textos*. Lisboa: Relógio D' Água, 2004.

TYLOR, Edward Burnett. A Ciência da Cultura. In: CASTRO, Celso (org.). *Evolucionismo cultural*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1977.

WILLIAMS, Raymond. *Cultura e sociedade: de Coleridge a Orwell*. Petrópolis: Vozes, 2011.



ACENO
REVISTA DE ANTROPOLOGIA DO CENTRO-OESTE
ISSN: 2358-5587

A Aceno recebe em
FLUXO CONTÍNUO,
artigos livres,
resenhas,
ensaios fotográficos,
dossiês (propostas).
Interessados em atuar como
pareceristas
podem realizar seus cadastros no site